

OFICINA DO FUTURO

EDITAL Nº 01/2024 – DE 02 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO EM CURSO OFERTADO PELO PROJETO OFICINA DO FUTURO: EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIA PARA JOVENS PROGRAMADORES

A coordenação do projeto “*Oficina do Futuro: Educação em Tecnologia para Jovens Programadores*”, por meio do Convênio Nº 001/2024-SEGEP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Universidade Federal do Pará, torna público a abertura de Edital para inscrição de candidatos(as) interessados(as) em participar do curso de capacitação oferecido pelo projeto supracitado, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem como objetivo atender aos termos do convênio (Nº 001/2024-SEGEP) entre a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), publicado no Diário Oficial do Município de Belém, em 01 de abril de 2024;

1.2 O objetivo principal do curso é introduzir os participantes no mundo da programação em python, além de incorporar reflexões relevantes sobre carreira, superação e cidadania;

1.2.1 Como objetivos específicos, destacam-se: (i) gerar impacto social ajudando jovens a desenharem um novo futuro por meio das oportunidades criadas a partir da tecnologia; (ii) capacitar jovens que estão matriculados na rede pública de ensino e que já possuem um conhecimento razoável de matemática; (iii) explorar ferramentas de desenvolvimento de aplicativos, sites e jogos; (iv) introduzir práticas que estimulam a criatividade e inovação; (v) auxiliar na criação de soluções relevantes para o contexto local e (vi) incentivar o ingresso de jovens em um curso superior em universidades públicas e de qualidade;

1.3 Serão ofertadas seis turmas, com 30 (trinta) vagas cada, totalizando 180, obedecendo aos seguintes critérios para o seu preenchimento;

1.3.1 45% das vagas serão destinadas ao gênero feminino, 45% das vagas ao gênero masculino e 10% das vagas para pessoas não binárias. No caso do não preenchimento das vagas de uma determinada categoria, aquelas remanescentes serão preenchidas pela outra categoria;

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os alunos inscritos deverão ter entre 14 e 19 anos;

2.2 Preencher o formulário de pré-inscrição específico para o curso de que trata este edital, disponível no item 3.1;

2.3 Estar regularmente matriculado(a) na escola ou ter concluído o ensino médio dentro da faixa etária estabelecida acima (item 2.1) e que não estejam no ensino superior;

2.4 Ter disponibilidade para dedicar 6 horas semanais e obrigatórias às atividades do projeto;

2.5 Idealmente ter conhecimentos básicos de informática, como navegação na internet, uso de um sistema operacional e familiaridade com aplicativos comuns.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As pré-inscrições devem ser realizadas exclusivamente via formulário: <https://bit.ly/oficinadofuturoopa>, fornecendo as seguintes informações:

- Nome civil (completo);
- Nome social (exclusivo para pessoas trans);
- CPF;
- Telefone celular (whatsapp);
- Identidade de gênero;

- Texto de apresentação, no qual o(a) candidato(a) deverá se apresentar e/ou expor os motivos que o(a) impulsionaram a participar do curso ofertado neste edital. Este texto deve ser inserido diretamente no formulário de pré-inscrição;
- Disponibilidade de 4h a 6h semanais para participar do curso ofertado neste edital, indicando as opções que ficam mais adequadas.

3.2 As pré-inscrições não garantem direito a vaga no projeto. Seu propósito é permitir que os candidatos manifestem interesse em participar do curso ofertado neste edital;

3.3 A confirmação da inscrição requer a entrega de cópias das seguintes documentações: CPF, comprovante de residência (Ex.: Conta de energia ou água), comprovante de matrícula regular ou conclusão do ensino médio (conforme item 2.3);

3.4 A entrega da documentação* deverá ser feita exclusivamente na secretaria da Faculdade de Computação da UFPA, localizada no ICEN (Instituto de Ciências Exatas e Naturais) no período indicado no item 7 deste edital;

3.5 Não será aceita complementação de documentação após o período das inscrições.

*No caso da ausência de alguma documentação exigida ou parte dela, o/a candidato/a terá sua inscrição **INDEFERIDA**;

4. DA EXECUÇÃO DO CURSO

4.1. O curso ofertado neste edital é gratuito;

4.2 O curso ofertado neste edital será efetivado no regime de ensino totalmente presencial, com conteúdo assíncrono e síncrono, conforme metodologia a ser definida pelos instrutores;

4.2 As atividades letivas serão desenvolvidas presencialmente na UFPA, no Campus Belém, no prédio do ICEN, especificamente nos laboratórios da Faculdade de Computação. Tais atividades estão sujeitas a alterações quanto a necessidade de incorporação de laboratórios de outras faculdades do mesmo instituto ou de outras instituições de ensino superior. Além das vagas mencionadas, será formado um cadastro de reserva com os demais candidatos selecionados, para que sejam chamados, se for o caso, e em algum momento em que surjam novas vagas.

5 DA METODOLOGIA

5.1 A metodologia de ensino envolverá aulas expositivas e práticas. Os instrutores apresentarão os conceitos teóricos e demonstrarão exemplos práticos. Os alunos realizarão exercícios em sala de aula para aplicar os conhecimentos adquiridos. Além disso, os participantes terão a oportunidade de desenvolver projetos práticos para consolidar seu aprendizado;

5.2 Os alunos terão suporte de monitores, estudantes dos cursos de computação, que estarão disponíveis para fornecer suporte individualizado e responder a dúvidas durante as aulas e horários pré-determinados;

5.3 A ementa do curso envolve a introdução à programação em linguagem Python (Item 5.2.1 do I ao V) e workshops integrados (Item 5.2.2) para discussões com os participantes a serem realizados ao longo da capacitação.

5.2.1 Conteúdo programático:

- I: Introdução à Programação
 - Conceitos básicos de programação;
 - Algoritmos e lógica de programação.
 - Introdução a uma linguagem de programação (Python)
- II: Estruturas de Dados e Controle de Fluxo
 - Tipos de dados (inteiros, strings, listas, etc.);
 - Estruturas condicionais (if/else);
 - Loops (while, for);
 - Funções e modularidade.
- III: Desenvolvimento de Aplicações no contexto de Cidade Inteligente
 - Manipulação de strings e arquivos;
 - Tratamento de exceções;

- Interação com o usuário (inputs e outputs);
- Desenvolvimento de programas simples (ex: calculadora, jogos, etc.);
- Definição e refinamento de propostas para projetos no contexto de cidade inteligente.
- IV: Desenvolvimento de App mobile
 - Aplicativos de software para o sistema operacional Android (App Inventor).
- V: Projeto Final
 - Desenvolvimento de um projeto prático utilizando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso no contexto de cidades inteligentes.

5.2.2 Workshops

- *Programe sua vida!* (Respeito, diversidade, gênero e projeções para o futuro);
- *E agora, qual caminho seguir?* (Realizações e conquistas para vida, plano de redução de danos e fatores de riscos e proteção);
- *Cidade que temos e a cidade que queremos* (Autoestima, empatia e cidadania, incluindo reflexões sobre quando vamos ser parte da solução ao invés de parte do problema).

6. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos/as alunos/as ocorrerá a partir da análise da documentação. Caso o número de inscrições aptas seja superior ao número de vagas ofertadas, o critério de desempate será de acordo com a ordem de inscrição;

6.2 O resultado será divulgado no site da Secretaria Municipal da Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (<https://segep.belem.pa.gov.br/>) e no instagram oficial do projeto (@oficinadofuturo_pa);

6.3 A Coordenação reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	02/04/2024
Período de pré-inscrição	02/04 a 09/04/2024
Confirmação de inscrição e entrega da documentação	10/04 a 12/04/2024
Análise da documentação e inscrições	13/04/2024
Divulgação da Homologação das inscrições - preliminar	14/04/2024
Interposição de Recursos	15/04/2024
Análise de recursos	16/04/2024
Divulgação do Resultado final	17/04/2024
Início das aulas	19/04/2024

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MATRICULADO

8.1 Participar ativamente dos encontros, discussões, debates e outras atividades vinculadas ao curso;

8.2 Manter contato contínuo com o professor responsável pelo curso;

8.3 Estar comprometido com todas as normas estabelecidas neste edital e suas eventuais erratas.

9. DA APROVAÇÃO

9.1 Serão considerados(as) aprovados(as) no curso os(as) alunos(as) que apresentarem frequência de, no mínimo, 75% nas atividades e que obtiverem conceito de “aprovado(a)” pelo professor responsável, considerando o desempenho nos exercícios práticos, participação em projetos e em eventuais avaliações ao longo do curso.

10. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

10.1 Receberão certificados os alunos aprovados em frequência e desempenho. Os certificados serão emitidos pela Faculdade de Computação da Universidade Federal do Pará em até 60 (SESSENTA) dias após o término do curso.

11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

11.1 A Comissão Organizadora será designada pela coordenação do projeto. A relação nominal da comissão será divulgada no site do projeto em até 48 horas antes da análise da documentação e inscrições.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato poderá interpor recurso no dia subsequente a divulgação do resultado preliminar das inscrições (item 7) utilizando o formulário de recurso administrativo disponível no Anexo I deste edital, devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo e sob pena de preclusão;

12.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por e-mail: **oficinadofuturo.pa@gmail.com**, até as 23 horas e 59 minutos do dia 15/04/2024, obrigatoriamente em arquivo único no formato PDF;

12.3 Os recursos serão julgados pela comissão e assinados por todos os seus membros, respeitado o cronograma estabelecido no item 7 deste edital;

12.4 Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis, individualmente aos candidatos recorrentes, pelo prazo de 01 (um) dia útil, a contar do término do prazo de julgamento;

12.5 O resultado dos recursos será divulgado no endereço **<https://segep.belem.pa.gov.br/>**;

12.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído;

12.7 Não será conhecido o recurso que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados;

12.8 Não será atendido o pedido de revisão de recurso;

12.9 Não serão providos os recursos interpostos fora da forma e prazos estabelecidos neste Edital, ensejando seu indeferimento automático;

12.10. O candidato que interpor recurso deverá guardar os originais para serem entregues à comissão de avaliação quando solicitado.

13. DO RESULTADO

13.1 A comissão responsável publicará, até o dia definido no cronograma (item 7), por meio da página eletrônica **<https://segep.belem.pa.gov.br/>**, o resultado final da seleção de que trata este edital;

13.2. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos acompanhar, por meio da página eletrônica **<https://segep.belem.pa.gov.br/>**, as convocações referentes ao cadastro de reserva.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto, ouvida a Comissão responsável pelo processo de seleção, quando couber.

Belém-PA, 02 de abril de 2024.

Prof. Dr. Victor Hugo Santiago C. Pinto

Coordenador do Oficina do Futuro
Diretor da Faculdade de Computação - UFPA
OFICINA DO FUTURO

EDITAL Nº 01/2024 – DE 02 DE ABRIL DE 2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO EM CURSO
OFERTADO PELO PROJETO OFICINA DO FUTURO: EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIA
PARA JOVENS PROGRAMADORES**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato*:

Questionamento*:

*Preenchimento obrigatório

Local: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato: _____